



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 10 DE MAIO DE 2.022

### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO SR. RODRIGO GARCIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao governador do Estado de São Paulo Sr. Rodrigo Garcia o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

**Art. 2º** O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de maio de 2.022.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de maio de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

